



h. (B)  
de.

## FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA

### Ata n.º 8 / Júri

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

*Aviso (extrato) n.º 11511/2024/2 – Diário da República n.º 104/2024, Série II de 29/05/2024*

\_\_\_ Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas dez horas, na sede da Junta de Freguesia da Caranguejeira, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, constituído por Fernanda Cardoso Marques Cacula, como presidente, Nélia Antunes Gameiro e Luís Filipe Brites dos Santos, ambos na qualidade de vogais efetivos, com a seguinte **ordem de trabalhos**: \_\_\_\_\_

1 - Proceder à divulgação dos resultados obtidos no terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; \_\_\_\_\_

2 - Elaboração da Lista de Ordenação Final; \_\_\_\_\_

3 - Notificação aos candidatos da Lista de Ordenação Final para efeitos de audiência dos interessados. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Dando início à reunião e entrando no primeiro ponto de discussão resulta que, agendada a realização do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), para o dia 19 de novembro de 2024, conforme convocatória, verificou-se que, dos 6 (seis) candidatos admitidos a esta fase, convocados nos termos previstos (email), compareceram todos os convocados. \_\_\_\_\_

Na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), e, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 17.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, obtiveram-se informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções relativas às referências a concurso neste procedimento.

\_\_\_ Como previsto no ponto 12 do aviso de abertura, na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) avaliaram-se de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e



4 (A) de

## FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA

aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação e fluência verbal, motivação para o desempenho da função, capacidade de trabalho em equipa, experiência profissional e tolerância à pressão. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Assim, o Júri deliberou por unanimidade publicitar a seguinte lista, com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), ordenada alfabeticamente e a ser publicitada nos termos do disposto no artigo 22.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro: \_\_\_\_\_

Ordenação	Nome	Entrevista Avaliação Competências
1	Andreia Marisa Frazão Santo	11,34
2	Diana Filipa Lopes Bernardino	15,5
3	Eurico Duarte Coelho	9,25
4	Joana Vieira Carreira	15
5	Marlene de Jesus Pereira Marques	16,84
6	Tânia de Andrade Silva Costa	14,5

\_\_\_ Nos termos previstos no n.º 3, e alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como estabelecido no aviso de abertura, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoitem, será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorção inferior a 9,5 (nove e meio) valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, sendo igualmente excluído o candidato que não comparecer a qualquer um dos métodos de seleção ou em caso de desistência. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Entrando no ponto 2 da ordem de trabalhos e após a aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou, igualmente, por unanimidade definir a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 23.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, aplicando a fórmula classificativa constante do aviso de abertura publicitado na BEP, bem como no site e locais de estilo da Junta de Freguesia.

\_\_\_ Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações obtidas, os candidatos infra identificados completaram o procedimento, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final, da qual resulta a seguinte classificação: \_\_\_\_\_



## FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA

Nome	Prova de conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Avaliação Competências	Ordenação Final OF=PC(70%)+AP(Apto)+EAC(30%)
Andreia Marisa Frazão Santo	10,10	Apto	11,34	10,47
Diana Filipa Lopes Bernardino	13,85	Apto	15,5	14,35
Joana Vieira Carreira	13,15	Apto	15	13,71
Marlene de Jesus Pereira Marques	14,15	Apto	16,84	14,96
Tânia de Andrade Silva Costa	11,22	Apto	14,5	12,20

\_\_\_ Perante os resultados apresentados acima, e considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos o Júri elaborou a seguinte lista de ordenação final, a ser comunicada a todos os candidatos ao concurso para que, querendo, se pronunciem em sede de audiência dos interessados. \_\_\_\_\_

Lista de Classificação Final: \_\_\_\_\_

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Marlene de Jesus Pereira Marques	14,96
2.º	Diana Filipa Lopes Bernardino	14,35
3.º	Joana Vieira Carreira	13,71
4.º	Tânia de Andrade Silva Costa	12,20
5.º	Andreia Marisa Frazão Santo	10,47

\_\_\_ Considerando que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao número de postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data de homologação das referidas listas de ordenação final, nos termos dos n.ºs 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, relativamente aos seguintes candidatos: \_\_\_\_\_

Nome	
1	Joana Vieira Carreira
2	Tânia de Andrade Silva Costa
3	Andreia Marisa Frazão Santo

\_\_\_ Chegados ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, notificação aos candidatos da Lista de Ordenação Final para efeitos de audiência dos interessados, em cumprimento do estipulado no



## FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA

artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à audição dos candidatos incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias; devendo para o efeito ser utilizado o formulário tipo de participação de interessados disponibilizado na página eletrónica da Junta de Freguesia e entrega-lo em mão na secretaria da Junta de Freguesia da Caranguejeira, Rua do Comércio, n.º 54, 2420 091 Caranguejeira, Leiria, ou enviar via email para a Junta de Freguesia, devendo para tal confirmar a boa receção do email, dirigido ao júri do procedimento Concursal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Considerando o número de candidaturas ao procedimento, o júri deliberou proceder às notificações nos termos do disposto pelo artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e artigo 112.º, n.º 1, alínea e) do C.P.A., sem prejuízo da mesma ser divulgada pelos meios oficiais da Junta de Freguesia, designadamente na página eletrónica e locais de estilo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. \_\_\_\_\_

Fernando Cardoso Marques Costa

Nélia Antunes Gameiro